

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 31/06/2012

Yely/2012



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

Palácio Iguazu – Curitiba, 11 de junho de 2012
OF CEE/CC 646/12

Protocolo n.º 11.398.805-3

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício n.º 092/CM, pelo qual Vossa Excelência solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador Beto Richa estudos de viabilidade para mudança do trevo de acesso à comunidade Bom Princípio (BR-467), nesse Município.

Em resposta, cumpre-me encaminhar-lhe cópia da Informação n.º 062/2012-AT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, datada de 12/04/12, e do respectivo anexo.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal
TOLEDO – PR

CEE/SRGVF/JC

Informação nº: 062/2012-AT
Processo nº: 11.398.805-3/2012
Interessado: Durval Amaral – Secretário Chefe da Casa Civil
Assunto: Mudança do trevo da BR-467

Senhor Secretário,

Recebemos o ofício da Câmara Municipal de Toledo, endereçado ao Senhor Governador, solicitando a realização de estudos de viabilidade para mudança do trevo de acesso à comunidade de Bom Princípio, na BR-467 (Rodovia Toledo – Cascavel).

Em atenção ao referido expediente, encaminhamos a Vossa Excelência a Informação nº 500/2012-DG constante na folha 06, por meio da qual o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR manifesta-se sobre o assunto.

Em, 12 de abril de 2012.



José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

lco/mip



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-GERAL



INFORMAÇÃO: 500/2012-DG

PROTOCOLO : 11.398.805-3 e anexo

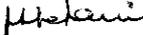
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ASSUNTO.....: MUDANÇA DE TREVO DE ACESSO A COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO NA BR-467.

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Em atenção ao assunto acima, informamos que a rodovia BR-467, é uma rodovia federal e está sob a jurisdição do DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Em, 02 de abril de 2012.


Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral em exercício

mw

COREC 202/2012

